



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 47/2012 – São Paulo, quinta-feira, 08 de março de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

#### **DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo nº 01185/2010 - SEGE

Ref.: pedido de reversão de aposentadoria do servidor José Acir Cardoso Ribeiro Pinto

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido de fls. 02.

Comunique-se.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2012.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente”

#### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-00952/94-UMED - CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no dia 05.03.2012;

-50276/10-UMED - HAYRA TALUANA CAROLINA NERY P ATALIBA, no dia 05.03.2012;

-50423/06-UMED - JULIANA PECHOTO BORGES DE MELO, no dia 06.03.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-13472/95-UMED - AGUINALDO RUBENS CHEN, no período de 05 a 09.03.2012;

-09321/94-UMED - ALCINEIA DE OLIVEIRA, no período de 23 a 28.02.2012;

-52946/98-UMED - ELIANA DA COSTA ALCANTARA, no período de 06 a 08.03.2012;

-52476/98-UMED - PATRICIA GARCIA DE OLIVEIRA FARIA, no período de 06.03 a 12.03.2012;

-02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, no período de 05 a 09.03.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203,

§§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-09321/94-UMED - ALCINEIA DE OLIVEIRA, no período de 29.02 a 09.03.2012;

-50010/02-UMED - DEBORA TERAOKA, no período de 24.01 a 23.03.2012.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o seguinte processo:

-02503/96-UMED - ELIANE GUINOSA AOKI, no período de 05.03 a 31.08.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50106/04-UMED - SABRINA OBATA KONISHI, no dia 01.03.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no período de 05 a 07.03.2012.

#### **APOSTILA DE 02 DE MARÇO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE**

**Apostilar** o Ato de Nomeação da Senhora Juíza Federal CLÁUDIA HILST MENEZES PORT para declarar que a MMª. Juíza passou a assinar CLÁUDIA HILST MENEZES em decorrência de divórcio consensual, a partir de 15/2/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

#### **PORTARIA Nº 6.609, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres para adiar de 6/6 a 5/7/12 para 13/6 a 12/7/12 as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 6.613, DE 1º DE MARÇO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres para antecipar de 10/5 a 8/6/12 para 9/4 a 8/5/12 as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 6.615, DE 6 DE MARÇO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6605/12-Pres, para interromper, por absoluta necessidade de serviço, no período de 26 a 30/3/12, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA marcadas para 16/3 a 13/4/12.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Presidente**

**ATO Nº 11.039, DE 6 DE MARÇO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e do Ofício nº 3/2012,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 9ª Vara Criminal - SP, Dr. HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 2/4 a 28/9/12, em decorrência do afastamento do E. Desembargador Federal Dr. FAUSTO MARTIN DE SANCTIS para a realização de programa de aperfeiçoamento no exterior.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Presidente**

**ATO Nº 11.040, DE 6 DE MARÇO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n°s 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e do Ofício n° 33/2012-CORE,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, o Ato n° 11.003/12-Pres, para constar na convocação, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, da MMª. Juíza da 2ª Vara de Santo André - SP, Drª. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Gabinete da E. Desembargadora Federal Drª. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, em decorrência da participação nos trabalhos de Correição Ordinária e Inspeção de Avaliação nas 42ª e 22ª Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo, em Lins e Tupã, no período de 26 a 30/3/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**ATO N° 11028, DE 01 DE MARÇO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo n° 2012.03.0047-CJF (02461/12-SEGE), resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 07/11/2011**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei n° 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **ALEXANDRE SILVA SANTOS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo n° 53/12

Interessado: MM. Juiz Dr. HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 8/2/12.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 24 de fevereiro de 2012.”

Processo n° 56/12

Interessado: MM. Juiz Dr. HAROLDO NADER

Assunto: Licença-saúde dia 16/2/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 06/03/2012”

Processo nº 55/12  
Interessado: MM. Juiz Dr. SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE  
Assunto: Licença-saúde dia 24/2/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 06 de março de 2012.”

**PORTARIA Nº 1779, DE 07 DE MARÇO DE 2012**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 02149/12-SEGE,

**RESOLVE:**

**REVOGAR, a partir de 17/02/2012**, a requisição da servidora **DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada pela Portaria nº 1647, de 05/11/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 08/11/2010, Caderno Administrativo, páginas 04/05.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**ATO Nº 11.792, DE 1 DE MARÇO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar as Meritíssimas Juízas abaixo nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Vara	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Gabriela Azevedo Campos Sales	11ª V.Gab. JEF/SP	1 e 2/3/12 23 a 25/3/12	DFOR	Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
Carla Cristina de Oliveira Meira (c/prej.)		3 a 22/3/12		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.793, DE 6 DE MARÇO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 6301000025/2012-GABJ e correio eletrônico datado de 6/3/12,

**RESOLVE:**

Alterar o Ato 11.786/12 para constar “com prejuízo de suas atribuições”, no período de 7/3 a 1/4/12, na designação da MMª. Juíza da 9ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**DIRETORIA-GERAL**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo nº 01544/2012 - SEGE

Ref.: Abono de permanência do servidor Ivaldo Filoni

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 20/09/2011, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2012.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral”

Processo nº 01772/2012 - SEGE

Ref.: Revisão de abono de permanência da servidora Sueli da Silva Cripa

“Tendo em vista as informações prestadas, altero, em parte, o despacho proferido nos autos do Processo nº 10383/2010-SEGE, para deferir a concessão do abono de permanência à servidora, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 03/07/2010. Dê-se ciência à interessada.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2012.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral”

Processo nº 02196/2012 - SEGE

Ref.: Abono de permanência da servidora Sandra Regina Alves Moreira

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de

permanência à servidora, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 04/02/2012, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 01 de março de 2012.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral”

Processo nº 02266/2012 - SEGE

Ref.: Abono de permanência da servidora Cleide Navas Ventura

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do Artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 06/02/2012, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 05 de março de 2012.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral”

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: VALÊNCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. (CNPJ nº 01.453.879/0001-90). Processo Administrativo nº 060/2010-DILI. Espécie: Termo Aditivo nº 04.011.11.2010. Pregão nº 021/2010.

Fundamentação Legal: art. 31 da IN 02/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e art. 67 Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 7/3/2012. Vigência: a partir de sua assinatura. Objeto: consiste na formalização e inclusão das servidoras designadas para a atividade de fiscalização prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato originário, conforme documento anexo, de acordo com a recomendação proposta no Relatório de Auditoria nº 467/2011-UCON/DCON/RALP elaborado pelo Controle Interno e respectiva autorização do Senhor Diretor-Geral. Assinam: pelo Contratante, Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), e pela Contratada o Sra. Elisa Baz Agra da Silva (Sócia-Diretora).

**AVISO DO EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012-RP**

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de vacinas contra gripe.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 23/03/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/1074/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 07 de março de 2012.

**GIOVANI RINALDI**

Pregoeiro

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

a) PROCESSO n.º 030/2012; b) OBJETO: Prestação de serviços de perícia médica e avaliação psicológica específica para magistrados e servidores do TRF - 3ª Região, pelo período de janeiro a dezembro de 2012; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Orlando Batich e outros; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

## **PORTARIA DE 02 DE MARÇO DE 2012**

**Nº 7486 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02614/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **RENATO ARRUDA ROCHA**, R.F. nº 3477, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton De Lucca, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração.

## **PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 2012**

**Nº 7492 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01433/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 09/04/2012**, a servidora **FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO**, R.F. nº 782, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR a partir de 09/04/2012**, o servidor **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, R.F. nº 747, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

## **PORTARIAS DE 06 DE MARÇO DE 2012**

**Nº 7493 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02699/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **JOSÉ ANTONIO MACHADO ALEMANY**, R.F. nº 3671, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria da 4ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o servidor **JOÃO SIBINEL**, R.F. nº 3684, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7494 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02698/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **FRANCISCO SANCHEZ GOMES**, R.F. nº 1131, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 4ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ANTONIO MACHADO ALEMANY**, R.F. nº 3671, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7495 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02706/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **ADRIANA LIBERI CARNAÚBA**, R.F. nº 3295, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Apoio e Suporte à Microinformática.

**Nº 7496 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02563/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/03/2012**, a servidora **ROSA MARIA FELIPPE**, R.F. nº 1259, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o servidor **EDMAR ZONZIN VALENTE**, R.F. nº 788, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7497 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02565/2012-SEGE, resolve:

**DISPENSAR** a o servidor **EDMAR ZONZIN VALENTE**, R.F. nº 788, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Seção de Procedimentos Administrativos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 7498 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02736/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 05/03/2012**, a servidora **MARISA BOER**, R.F. nº 539, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Ramza Tartuce, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o servidor **NIDOVAL DUARTE RAMOS**, R.F. nº 3050, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7499 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02736/2012-SEGE, resolve:

**DISPENSAR** o servidor **NIDOVAL DUARTE SANTOS**, R.F. nº 3050, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Ramza Tartuce, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **R E T I F I C A Ç Ã O**

Na Portaria nº 7445, de 23/02/2012, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 28/02/2012:

**Onde se lê:** “I - DISPENSAR, a partir de 27/02/2012,...”

**Leia-se:** “I - DISPENSAR, a partir de 27/03/2012,...”

**Onde se lê:** “II - DESIGNAR, a partir de 27/02/2012,...”

**Leia-se:** “II - DESIGNAR, a partir de 27/03/2012,...”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

#### ATO EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Espécie: Parecer nº 002/2012-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 294/2011-DILI. Adesão em Ata de Registro de Preços nº 07/2011, originária do Ministério da Cultura, item 1. Fornecedora: Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda (CNPJ nº 02.593.165/0001-40). Pelo Sr. Diretor-Geral, foi proferida a seguinte decisão: “Positivado os fundamentos trazidos pela Assessoria Técnica - Atec, no sentido de que o mesmo em face da manutenção do interesse da Administração na contratação em tela - de serviços de acesso à base de conhecimentos em TI, com ênfase no nível estratégico, para apoio a tomada de decisão dos gestores da SETI - restou evidenciado que isso somente poderá ocorrer em sede de específico processo de contratação a ser reaberto, se o caso, obedecendo-se a todos os trâmites de estilo, sobretudo, com novo pedido de adesão a Ata. Daí que, o prosseguimento nestes autos não desfruta de amparo legal. Por essa razão, acolho os termos do Parecer nº 002/2012-Atec, determino o arquivamento do processo, em face da desistência ocorrida, não sem antes determinar o cancelamento da Nota de Empenho nº 2011NE003105, no importe de R\$ 12.908,33 (doze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos). A Sofi para as providências de cancelamento. Comunique-se o Sr. Assessor de Informática e a SETI, via e-mail.” Data de assinatura: 1º/3/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

#### EXTRATO DE APOSTILA

Espécie: Apostila: Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: ACTIVE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 68.287.143/0001-60. Processo Administrativo nº 050/2010-DILI. Espécie: Apostila 003/2012. Contrato nº 04.018.10.2010. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica em equipamentos geradores de energia elétrica movidos a diesel do TRF-3ª Região. Fundamentação Legal: art. 65, II da Lei nº 8.666/93 e atualizações, de acordo com a Informação nº 029/2012-ATEC, nos termos que segue: “Homologo os cálculos de revisão elaborados pela Assessoria Técnica, em razão do pleito proposto pela empresa: ACTIVE ENGENHARIA LTDA. Em consequência, o valor mensal do Contrato passa dos atuais R\$9.695,85 (nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para R\$10.422,35 (dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos) a partir de setembro de 2011. O valor global, já inclusa a verba de materiais, passa dos atuais R\$350.875,50 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$366.132,00 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e dois reais), gerando um acréscimo de R\$15.256,50 (quinze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) ao valor total do contrato.” Assinatura: em 06/03/2012. Signatário: Sr. AMELINO RABELO CUSTÓDIO (Diretor-Geral) pelo Contratante.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 029/2012; b) OBJETO: Renovação de assinatura anual do periódico “Revista Interesse Público”, para o período de março/2012 a fevereiro/2013; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Editora Fórum Ltda; e) VALOR: R\$1.050,00 (Um mil e cinquenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

##### PORTARIA Nº11/2012 - SUDM/NUAV/DIRETORIA DO FORO

**A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, item I, alínea “r”, da Resolução 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal, e

Considerando o disposto no “caput” e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei n.º8112, de 11 de Dezembro de 1990, resolve:

**HOMOLOGAR** o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, aprovados pelo SIADES - SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NA JUSTIÇA FEDERAL:

**Analista Judiciário - Área Judiciária**

FABIO AURELIO RIGHETTI -RF 6320

DANIELA MIRANDA DE ABREU -RF 6323

HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO -RF 6324

MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO DE SOUSA -RF 6325

LUCIANA LAMAR FRANCO -RF 6326

**Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Engenharia Civil**

ALVARO MARTINS -RF 6332

**Técnico Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Contabilidade**

GIOVANI CORREA SANTANA -RF 6337

**Técnico Judiciário - Área: Administrativa - Especialidade: Segurança e Transporte**

MARIO LUIZ TROMBONI -RF 6327

MARCIO VALVERDE MARTIN - RF 6328

FERNANDO ALVAREZ PRIETO -RF 6329

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**São Paulo, 05 de março de 2012.**

**ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS**

**Juíza Federal Diretora do Foro em exercício**

**PORTARIA Nº 18/2012-SUDM/NUAV/DF**

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA - APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE - CONTADORIA.**

**De A1 para A2**

Vigência RF Nome

03/12/2011	6703	AILTON SOARES DA SILVA
------------	------	------------------------

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA - JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE - EXECUÇÃO DE MANDADOS.**

**De A1 para A2**

Vigência RF Nome

01/12/2011	6645	DAYANA MACHADO LARANJEIRA
01/12/2011	6656	JOSE ROBERTO VIEIRA
01/12/2011	6657	LUIZ FERNANDO GRASSI
01/12/2011	6658	ALICE RODRIGUES KRUG
03/12/2011	6693	EDITH PICANÇO DA ROCHA PEIXOTO
03/12/2011	6695	PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS
03/12/2011	6696	ROBERTO PIO DOS REIS
23/12/2011	6723	PATRICIA DE OLIVARES VICTORIA
19/01/2012	6734	PAOLA MICHELE CASAGRANDE MARCHI
19/01/2012	6735	ELIO GUIMARAES RAMOS

**De A2 para A3**

Vigência RF Nome

08/05/2011	6370	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
20/07/2011	6437	BELINI HENRIQUE MARTINS
07/12/2011	6515	ALESSANDRO PARRILLA

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA - APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE - CONTADORIA**

**De A1 para A2:**

Vigência RF Nome

03/12/2011	6702	ANNA MIZOE
------------	------	------------

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA - JUDICIÁRIA**

**De A1 para A2**

Vigência RF Nome

03/12/2011	6683	VANIA RIOS DE SOUZA
03/12/2011	6684	LETÍCIA GOMES SILVA
01/12/2011	6644	EDUARDO SENA FARIAS
03/12/2011	6681	LUANA SILVA ZORZAL
03/12/2011	6682	CRISTIANE YUMI YAZAWA
03/12/2011	6685	JOÃO PAULO LINARES
03/12/2011	6688	LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM
08/12/2011	6689	ISABELLE LEAO GAZZANEO BRANDAO MELO
03/12/2011	6690	JULIANA TEIXEIRA DE MORAES
23/12/2011	6713	MARIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI
23/12/2011	6722	FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA
24/12/2011	6725	DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI

De A2 para A3

07/12/2011	6510	FABIANA LIGIA DE SOUZA P. VIANA
------------	------	---------------------------------

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**  
**De A1 para A2**

Vigência RF Nome

18/06/2011	6563	CARLA RODRIGUES DE SOUZA
05/07/2011	6575	YASUO KUME
01/12/2011	6635	VERONICA SILVEIRA DA SILVA MATSUO
01/12/2011	6637	THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA
01/12/2011	6638	VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA
01/12/2011	6640	EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA
01/12/2011	6641	ANA LIVIA PEIXOTO FONSECA
01/12/2011	6646	RUBENS GODOY SAMPAIO
01/12/2011	6661	ALEX FABIANO ORZARI
01/12/2011	6665	MARINES GORGA CANCELLIERO
01/12/2011	6667	HERCULES GIGLIO NATAL DE OLIVEIRA
23/12/2011	6668	RENATA BUENO BRANDAO DE CASTRO E SILVA
03/12/2011	6669	ADRIANA AKANE REZENDE
03/12/2011	6672	CARMEN LUCIA PILAN
03/12/2011	6673	ANDRESSA RESENDE COSTA
03/12/2011	6674	LINDSLEY BERTIOTI RAMOS
03/12/2011	6675	SIMONE VASCONCELOS DE ALMEIDA
03/12/2011	6679	MARIO ROBERTO AGATA
03/12/2011	6680	EVANDO TAKASHI SAITO
03/12/2011	6694	MARIA ISABEL GOMES DE ASSIS MOURA
23/12/2011	6719	JEFFERSON SANTOS MESSIAS
23/12/2011	6728	ROSICLER LOPES

**De A2 para A3**

18/05/2011	6384	RICARDO ANDRE RIBEIRO BARBOSA
03/08/2011	6471	JOÃO PAULO SUZUKI
19/10/2011	6492	TATIANE FERREIRA MATUOKA
07/12/2011	6506	WAGNER FONSECA PAULINO
07/12/2011	6508	KELLY EMY TANABE

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE (25)**

**De A1 para A2**

Vigência RF Nome

23/12/2011	6721	MARCIO VALENTIM GOMES CORREA
------------	------	------------------------------

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 05 de março de 2012.

**ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS**  
Juíza Federal Diretora do Foro em exercício

**NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

**PORTARIA Nº. 07/2012 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - CANCELAR, em virtude de vacância, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora VANESSA VANZELLA, RF 6306, lotada no Núcleo de Organização e Métodos, anteriormente marcadas de 05/03 a 16/03/2012 (12 dias) e 25/06 a 12/07/2012 (18 dias), exercício 2011.

II - CANCELAR, em virtude de vacância, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora VANESSA VANZELLA, RF 6306, lotada no Núcleo de Organização e Métodos, anteriormente marcadas de 28/01 a 08/02/2013 (12 dias) e 09/07 a 26/07/2013 (18 dias), exercício 2012.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora KARINE CARVALHO SALES, RF. 6100, lotada no Núcleo de Organização e Métodos, de 09/04 a 18/04/2012 (10 dias) para 02/05 a 11/05/2012 (10 dias), exercício 2012.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ESTER DA SILVA BAPTISTA, RF. 3808, lotada no Núcleo de Saúde, de 22/02 a 02/03/2012 (10 dias) para 19/03 a 28/03/2012 (10 dias), exercício 2011.

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora DEIVE ROSE QUEIROZ DA SILVA TINDOU, RF. 6243, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 04/07 a 13/07/2012 (10 dias) e 07/01 a 26/01/2013 (20 dias) para 10/07 a 20/07/2012 (11 dias) e 07/01 a 25/01/2013 (19 dias), exercício 2012.

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ELIANE BEZERRA DE SOUZA, RF. 5763, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 09/04 a 18/04/2012 (10 dias), 23/07 a 01/08/2012 (10 dias) e 15/10 a 24/10/2012 (10 dias) para 11/06 a 25/06/2012 (15 dias) e 27/09 a 11/10/2012 (15 dias), exercício 2012.

VII - ALTERAR a fruição de 05 dias remanescentes de interrupção de férias do servidor LUIZ EDUARDO BALLIN, RF. 6109, lotado no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 23/04 a 27/04/2012 para 04/06 a 08/06/2012, exercício 2011.

VIII - ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor LUIZ EDUARDO BALLIN, RF. 6109, lotado no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 16/05 a 25/05/2012 (10 dias) para 11/06 a 20/06/2012 (10 dias), exercício 2012.

IX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ERICK DA COSTA LIMA, RF. 6866, lotado na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 29/02 a 09/03/2012 (10 dias) para 05/03 a 14/03/2012 (10 dias), exercício 2011.

X - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora SABRINA VASCONCELOS BASTOS, RF. 5596, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 22/02 a 02/03/2012 (10 dias) e 02/05 a 11/05/2012 (10 dias) para 11/07 a 30/07/2012 (20 dias), exercício 2011.

XI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF. 1102, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 05/03 a 15/03/2012 (11 dias) para 07/03 a 17/03/2012 (11 dias), exercício 2012.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 06 de março de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

**PROCESSO Nº 10683/2011 - NUAF**  
**INTERESSADA: LUIZ ALVES PEREIRA - RF 4904**  
**ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.”**  
**À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.**  
**Publique-se. Registre-se.**  
**São Paulo, 05/03/2012.**

**PROCESSO Nº 08843/2011 - NUAF**  
**INTERESSADO: CARLOS ALBERTO SILVA PIRES - RF 1328**  
**ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.”**  
**À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.**  
**Publique-se. Registre-se.**  
**São Paulo, 05/03/2012.**

**Giselle Doria Salviani Moraes**  
**Diretora do Núcleo de Administração Funcional**

**NUCLEO DE SAUDE**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTS.82, 202 e203 DA  
LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 4090/2011 - NUSA -2827THAÍS AMARAL DI FINI  
18/11/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

## COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

### PORTARIA N.º 7/2012-DSUJ

O DOUTOR CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, Juiz Federal Substituto Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990 do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço n.º 14-DIRETORIA DO FORO, de 28 de agosto de 2009 da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

### RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
19h de 02/03 às 11h de 09/03/2012	2ª	Petronilha A. Cunha Cotrim Aparecida de Fátima G. Parreira Elaine Cardoso Peres
19h de 09/03 às 11h de 16/03/2012	1ª	Pedro Luís Silveira de Castro Silva Ana Lúcia Braz Trindade de Silos
19h de 16/03 às 11h de 23/03/2012	2ª	Petronilha A. Cunha Cotrim Rute Yukie Iamamoto Uchiyama José Natalício Tenório de Melo
19h de 23/03 às 11h de 30/03/2012	1ª	Pedro Luís Silveira de Castro Silva Fátima Cristina M. Mustafá Miorim
19h de 30/03 às 11h de 03/04/2012	2ª	Antonio Fernandes M. de Faria Tatiana D'Amico Munuera Reyes Aparecida de Fátima G. Parreira

19h de 03/04 às 11h de 13/04/2012	1ª	Pedro Luís Silveira de Castro Silva Edson de Paula Júnior Mariângela Pereira (04/04) Fátima Cristina M. M. Miorim (05/04) Júnia José da Silva Fazano (06/04)
19h de 13/04 às 11h de 20/04/2012	2ª	Roseli Moda Sumaya Yassin Vieira Mauro Duarte Pires
19h de 20/04 às 11h de 27/04/2012	1ª	Pedro Luís Silveira de Castro Silva Júnia José da Silva Fazano
19h de 27/04 às 11h de 04/05/2012	2ª	Petronilha A. Cunha Cotrim Marco Antônio Grecco Rute Yukie Iamamoto Uchiyama Roberto Matida Hamata
19h de 04/05 às 11h de 11/05/2012	1ª	Pedro Luís Silveira de Castro Silva Célia Cristina da Silva Vidal
19h de 11/05 às 11h de 18/05/2012	2ª	Antonio Fernandes M. de Faria Anne Margret Silva Esgalha Tatiana D'Amico Munuera Reyes
19h de 18/05 às 11h de 25/05/2012	1ª	Pedro Luís Silveira de Castro Silva Gizela Rodrigues Ramos
19h de 25/05 às 11h de 01/06/2012	2ª	Petronilha A. Cunha Cotrim José Natalício Tenório de Melo Sumaya Yassin Vieira
19h de 01/06 às 11h de 08/06/2012	1ª	Pedro Luís Silveira de Castro Silva Luís Marcelo Salustiano Edson da Paula Júnior (07/06)
19h de 08/06 às 11h de 15/06/2012	2ª	Roseli Moda Elaine Cardoso Peres Marco Antônio Grecco
19h de 15/06 às 11h de 22/06/2012	1ª	Pedro Luís Silveira de Castro Silva Mariângela Pereira

19h de 22/06 às 11h de 29/06/2012	2ª	Petronilha A. Cunha Cotrim Aparecida de Fátima G. Parreira Anne Margret Silva Esgalha
-----------------------------------	----	---

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 06 de março de 2012.

**CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO**  
*Juiz Federal Substituto*

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
**Central de Mandados**

#### **PORTARIA n.º 6/2012 - CM**

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, as férias do Analista Judiciário Luiz Fernando Grassi (RF 6657), anteriormente marcadas para o período de 16/04/2012 a 25/04/2012 (2ª parcela, 10 dias), para que passe a constar o período de 25/04/2012 a 04/05/2012 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 6 de março de 2012.

**NEWTON JOSÉ FALCÃO**

Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA Nº 003/2012

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André; CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE designar o servidor abaixo relacionado, lotado na Central de Mandados, para prestar serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

10 e 11.03.2012 (sábado e domingo)  
André Luis Simoa (Oficial de Justiça Avaliador)  
17 e 18.03.2012 (sábado e domingo)  
André Luis Simoa (Oficial de Justiça Avaliador)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 06 de março de 2012.

DRA. AUDREY GASPARINI  
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA  
DA CENTRAL DE MANDADOS  
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 004/2012

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO

PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,  
CONSIDERANDO que a servidora Rosângela Amorim, Técnico Judiciário - RF 3960, Supervisora da Seção de Controle de Mandados, estará de férias no período de 22/03 a 03/04/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Osmar Roberto Faria, Técnico Judiciário - RF 3586, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 06 de março de 2012.

DRA. AUDREY GASPARINI  
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA  
DA CENTRAL DE MANDADOS  
EM EXERCÍCIO

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 12/2012-SULS. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em dois elevadores da Subseção Judiciária de Três Lagoas, durante a vigência da garantia (12 meses). CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A. VALOR MENSAL: R\$ 2.980,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 2/3/12, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 6/3/12, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.